



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 13/26-CEE/RO, DE 13 DE JULHO DE 2026

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quinze minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Antônio Evangelista Sansão Puroborá, Augusto Medeiros Pellucio, Gláucia Mendes da Silva, Helena Provate, Irany de Oliveira Lima Moraes, Julice Barboza da Silva, Mário Jorge Souza de Oliveira, Metilde Alves Pena, Regina Célia Nareci Baijo, Reinaldo Tavares dos Anjos, Sandro Adalberto Colferai, Severino Bertino Neto e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura das Atas da Sessão Plenária n.º 11/26-CEE/RO, de 15 de junho de 2026, e da Sessão Plenária n.º 12/26-CEE/RO, de 29 de junho de 2026, que após lidas e ajustadas foram aprovadas. Nas **Comunicações e Expedientes** foram apresentados: **1.** Convite - Encontro Estadual da Undime Rondônia, em Pimenta Bueno nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, que foi deliberado pela participação dos Conselheiros Agenor Fernandes de Souza e Augusto Medeiros Pellucio; **2.** Ofício n.º 5/CME/26 instalação de Conselho Municipal de Educação de Espigão d'Oeste, será encaminhado ofício parabenizando e colocando-nos à disposição; **3.** Foncede encaminha Ofício n.º 35 Secadi-MEC-PDDE, Status da adesão ao 2º ciclo do PDDE Equidade/2026. A Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes expôs e pontuou, em relação aos recursos do PDDE, que muitas escolas não têm interesse em fazer adesão, dada às enormes exigências da aplicação dos recursos que são prementes. O Conselheiro Valter Rincolato ressaltou a importância das escolas em aderir a esse Programa; **4.** Polícia Federal solicita informações a respeito da veracidade do certificado de conclusão de Ensino Médio expedido pelo Centro de Estudos Global Ltda, que será encaminhada à Getec/CLN para levantamento de informações e posterior resposta ao requerente; **5.** Foncede, convida para 1ª Reunião do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio em 2026, contou com a participação da Conselheira Julice Barboza da Silva, da Conselheira Regina Célia Nareci Baijo e do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. **6.** Ofício n.º 0593/2026 - GAEDUC - PA n.º 2023000100503161 o MP por intermédio do Grupo de Atuação Especial da Educação – GAEDUC, convida esse Conselho para participar da formação “Caminhos para a Equidade Étnico-Racial na Educação”, promovida no âmbito do Projeto Todos na Escola,

considerando a relevância das atribuições normativas, consultivas e fiscalizadoras exercidas por esse colegiado no fortalecimento das políticas educacionais do Estado, a se realizar no dia 3 de agosto de 2026, o Presidente solicitou a participação dos Conselheiros Agenor Fernandes de Souza e Regina Célia Nareci Baijo, entretanto, visto coincidir com as sessões, a Gerente Antonia Rodrigues Borges da Silva foi designada para participação no período matutino e no vespertino, os conselheiros indicados a princípio; 7. Convite da Seduc para o I Encontro da Governança dos Territórios Etnico-educacionais, a ocorrer no dia 14 de julho de 2026, no L'Acordes Hotel, que contará com a presença dos Conselheiros Agenor Fernandes de Souza e Antônio Evangelista Sansão Puruborá. Na **Ordem do Dia** foram apreciados e deliberados: **1.** AM Advocacia consulta sobre aplicação do artigo 67 da Lei n.º 15.421/2026 ao calendário escolar/2027. Após ampla discussão foi deliberado pela constituição de comissão para estudo, composta pelos Conselheiros Irany de Oliveira Lima Moraes, Mário Jorge Souza de Oliveira e Sandro Adalberto Colferai, no mais, aguardar posicionamentos, do Foncede da Seduc, cuja consulta será encaminhada solicitando informações a respeito e, em resposta ao requerente a decisão do Pleno. **2.** Ofício n.º 0381/26 1ª PJ NVM - Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas n.º 2026443800516951, será encaminhado à Getec para providências; **3.** Ofício n.º 552/26 Gaeduc - Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas n.º 2026000100392730, que será atendido, com base na solicitação; **4.** Ofício n.º 21486/Seduc - Regulamenta a conversão do acervo escolar para o meio digital, deliberado para encaminhar à Getec/CLN para instrução. Considerando o adiantado da hora, foram retirados de pauta os demais itens, os quais retornarão na plenária posterior. **5.** Relatório referente ao Colégio Tiradentes - averiguação de fatos, a respeito da solicitação de providências quanto à insuficiência de professores, prejuízo às atividades escolares e práticas administrativas por parte da atual Direção do Colégio CTPM XII de Ouro Preto do Oeste/RO; **6.** Relatório em atendimento ao Ofício n.º 18266/2026/SEDUC-DITEC que encaminhou o Ofício 355/26 18ª PJ/PVH - Notícia de Fato n.º 2026000101271002, a respeito do menor - ocorrência na Escola Marcelo Cândia, localizada no bairro Marcos Freire, em Porto Velho; **7.** Relatório referente ao Ofício n.º 000227/2026 - 18ª PJ - PVH - PA n.º 2025.0001.005.14071, com o objetivo de acompanhar e averiguar a adequação do atendimento educacional ofertado aos estudantes público-alvo da educação especial pela EEEF Santa Marcelina Marcello Candia, localizada em Porto Velho/RO, notadamente se referida instituição de ensino atende as orientações e diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 04 de 2009 do Conselho Nacional de Educação, Nota Técnica n.º 11/SEESP/GAB/2010 e demais atos normativos expedidos pela SEDUC e Conselho Estadual de Educação do Estado de Rondônia. Nos Informes Gerais da Presidência, foi apresentada a Programação do evento Foncede e CEE/RO que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2026, nas dependências do Golden Plaza Hotel, com início às 14 horas. Não havendo **comunicações** ou **informes** e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e vinte minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza
Andreza Justina Dias
Antônio Evangelista Sansão Puroborá
Augusto Medeiros Pellúcio
Gláucia Mendes da Silva
Helena Provate
Irany de Oliveira Lima Moraes
Julice Barboza da Silva
Mário Jorge Souza de Oliveira
Metilde Alves Pena,
Regina Célia Nareci Baijo
Reinaldo Tavares dos Anjos
Sandro Adalberto Colferai
Severino Bertino Neto
Valter Ricolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 31/07/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 31/07/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Adalberto Colferai**, **Conselheiro**, em 31/07/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 02/08/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 03/08/2026, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Medeiros Pellucio**, **Conselheiro**, em 03/08/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Conselheiro**, em 03/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato, Conselheiro**, em 10/08/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 21/08/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 30/08/2026, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 31/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75037591** e o código CRC **6C248290**.
